



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/50/2017 - (Requerimento Verbal)

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos

Requerido: Prefeitura do Município de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Excelentíssimo encaminhe a esta Casa de Leis **Laudo Técnico sobre o Vestiário do Estádio Municipal e informar se existe verba para fazer uma Reforma no mesmo.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar informações ao Senhor Prefeito em virtude do dever do vereador de fiscalizar o bom andamento do trabalho do executivo e além do mais lá tem várias rachaduras, infiltrações, quando chove lá dentro fica totalmente cheio de agua, por isso solicito que seja feito uma analise detalhada com Engenheiro.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 04 de outubro de 2017

APROVADO

Providencie-se a respeito

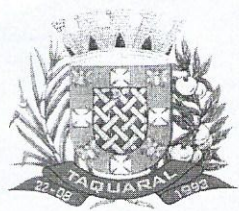
Sala das Sessões 02 / 10 / 2017

Osvaldir Soldi
Presidente

Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 132/2017 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 28 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Osvaldir Soldi

Presidente da Câmara Municipal
Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento Verbal L/50/2017

Autoria: Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para encaminhar a essa r. Casa de Leis o laudo técnico de vistoria anexo, referente aos vestiários do Estádio Municipal de Taquaral.

Por oportuno, informa-se que a atual Administração, dada a visível crise financeira que assola o país como um todo, em que se assusta mensalmente com a queda dos repasses do FPM e do ICMS, e também diante do crescente aumento da dívida ativa, portanto, em época de poucos recursos, está privilegiando com a destinação dos poucos recursos disponíveis as áreas consideradas essenciais, como educação, saúde.

Não se olvida, que se as circunstâncias financeiras fossem outras, não hesitaríamos em reformar os vestiários, porém, neste momento, há necessidade de se melhor planejar a destinação de recursos para áreas consideradas essenciais, com a promessa de que faremos o possível para corrigir tal problema o quanto antes.

Sendo o que nos cumpria informar e encaminhar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

RECEBIDO

30 / 11 / 2017

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL



MUNICÍPIO DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84



Laudo Nº 03/2017 - Departamento de Engenharia

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

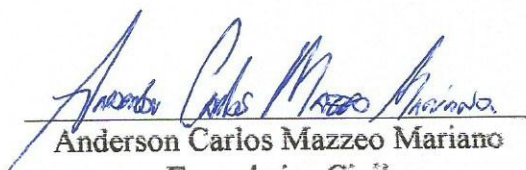
Anderson Carlos Mazzeo Mariano, Engenheiro Civil da Prefeitura do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

Expede o presente Laudo com base em vistoria feita *in loco* nos vestiários do estádio municipal de Taquaral/SP. Após vistoria foi constatado diversos pontos de infiltração, principalmente na laje, que foi ocasionado por uma má impermeabilização e por uma falta de manutenção. O longo período de infiltração prejudicou as lajotas da laje (parte cerâmica), destruindo parte delas, porém não afetando o concreto, parte essencial da estrutura. Mas é necessário salientar que o conserto é essencial, pois a persistência da infiltração prejudicará a estrutura da laje. Também se verificou infiltração nas paredes, visto que o vestiário é subterrâneo esta infiltração é esperada devido a uma impermeabilização falha. A pintura descascada foi ocasionada por essa infiltração. Os vitrôs, vidros e portas quebrados foram ocasionados por vandalismo.

A estrutura não oferece risco aos usuários, porém sem uma manutenção a mesma continuará se deteriorando e poderá causar prejuízos.

Nada mais havendo a esclarecer, encerro o presente laudo que consta de 01 (uma) folha impressa de um só lado, datado e assinado em papel timbrado desta Prefeitura. Acompanha 01 (um) anexo com 09 páginas com relatório fotográfico.

Taquaral, 22 de novembro de 2017.


Anderson Carlos Mazzeo Mariano
Engenheiro Civil
CREA 5064043737